

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (Do Sr. Yury do Paredão)

Requer a realização de auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, para apurar a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no processo de análise do pedido de antecipação da prorrogação da concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica à Enel Distribuição Ceará, diante das recorrentes reclamações da população e indícios de possível descumprimento contratual.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso X; 60, inciso II; e 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de **auditoria minuciosa com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU)**, como medida de fiscalização e controle externo sobre a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no processo de análise do pedido de antecipação da prorrogação da concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica à empresa Enel Distribuição Ceará, diante das recorrentes reclamações da população e indícios de possível descumprimento contratual.

OBJETO DA AUDITORIA:

Solicita-se que o Tribunal de Contas da União promova apuração técnica, jurídica, financeira e contratual com foco nos seguintes pontos:

1. **Verificação do cumprimento integral das cláusulas contratuais firmadas pela Enel Distribuição Ceará, com especial atenção para:**

- A universalização do serviço de energia elétrica;
- A regularidade do fornecimento de energia, incluindo registros de quedas, oscilações e interrupções;
- A manutenção e expansão da infraestrutura elétrica, conforme cronograma contratual;
- A qualidade dos serviços técnicos e do atendimento ao consumidor;
- O cumprimento de metas de desempenho definidas pela ANEEL.



* C D 2 5 9 2 9 5 8 5 9 1 0 0 *

2. Auditoria dos investimentos realizados pela Enel Ceará no período da concessão, com análise documental e técnica sobre:

- A execução efetiva dos valores de investimento pactuados em contrato;
- A comparação entre os investimentos anunciados publicamente e os efetivamente realizados;
- A compatibilidade dos investimentos com os resultados práticos de melhoria da rede de distribuição;
- A transparência das informações repassadas pela empresa à ANEEL e à sociedade.

3. Análise da atuação fiscalizatória da ANEEL, verificando:

- A frequência, abrangência e profundidade das fiscalizações realizadas;
- A adoção ou omissão de sanções administrativas e financeiras diante de falhas operacionais e contratuais;
- A reincidência de irregularidades e sua respectiva responsabilização;
- A conduta da ANEEL frente a denúncias e reclamações da sociedade civil e de órgãos de defesa do consumidor.

4. Levantamento de todas as penalidades aplicadas à concessionária nos últimos cinco anos, com indicação:

- Da natureza das infrações;
- Dos valores das multas aplicadas e efetivamente pagas;
- Dos prazos e da reincidência das falhas.

5. Avaliação da razoabilidade e legalidade da proposta de prorrogação antecipada da concessão, considerando:

- O desempenho técnico, econômico e social da concessionária até a presente data;
- A aderência da proposta aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, moralidade e supremacia do interesse público;
- A ausência de garantias mínimas de correção das deficiências estruturais existentes.



* C D 2 5 9 2 9 5 8 5 9 1 0 0 *

6. Análise crítica dos impactos socioeconômicos provocados pelas falhas na prestação do serviço, incluindo:

- Prejuízos ao setor industrial, comercial e rural do estado;
- Danos causados por picos de energia elétrica, com levantamento de registros de equipamentos danificados e perdas materiais;
- Impactos na saúde pública, educação e segurança, especialmente em áreas periféricas ou com infraestrutura crítica.

7. Análise das ações adotadas após o acionamento em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica e do tempo necessário para a solução do problema.

- Sugere-se a realização de análises, ainda que por amostragem, dos procedimentos adotados no atendimento às reclamações dos consumidores, com o objetivo de compreender como são tomadas as decisões para a resolução dos problemas e como se define o prazo para o restabelecimento do fornecimento de energia. Essa avaliação deve considerar, especialmente, os casos em que há demora excessiva — como em alguns bairros que permanecem por vários dias sem energia —, identificando os pontos críticos que exigem maior tempo de correção ou que enfrentam limitações quanto à disponibilidade de equipes técnicas.

JUSTIFICAÇÃO

A Enel Distribuição Ceará vem protagonizando uma das mais graves crises de prestação de serviço público essencial no país. O que se constata é uma **gestão marcada por falhas crônicas**, com interrupções constantes no fornecimento de energia elétrica, picos de tensão que danificam equipamentos domésticos e industriais, morosidade no atendimento técnico, **além da ineficiência e precariedade no suporte ao consumidor.**

O cenário é alarmante. Relatos oriundos de diversas regiões do Estado revelam **frequência quase diária de interrupções**, inclusive em áreas urbanas centrais, situação que se agrava nas zonas rurais e nas regiões economicamente mais vulneráveis. Pequenos comércios sofrem com perdas em seus estoques e paralisações de atividades; indústrias enfrentam prejuízos com a interrupção de processos produtivos; hospitais relatam



* CD259295859100*

riscos operacionais com quedas de energia que comprometem equipamentos vitais.

A empresa, ao longo dos anos, tem deixado de cumprir com a **obrigação básica de oferecer um serviço confiável, estável e contínuo**, o que revela **um profundo descompromisso com os padrões mínimos exigidos pela concessão pública**.

Ainda mais grave é a constatação de que, mesmo diante desse quadro caótico, cogita-se a prorrogação antecipada do contrato de concessão, sem a devida responsabilização ou correção dos problemas estruturais e operacionais existentes.

A população do Ceará não pode ser penalizada por uma gestão negligente, nem o Estado ser refém de um serviço essencial submetido a tamanha ineficiência. O que se requer é um **processo transparente, técnico e responsável**, que permita avaliar com profundidade o desempenho da empresa, e, principalmente, **impedir que a má gestão seja premiada com mais anos de concessão**.

A presente auditoria busca garantir o respeito ao interesse público, à legalidade, à transparência e à boa governança na administração dos contratos de concessão pública. Urge impedir que decisões estratégicas e de longo prazo sejam tomadas sem o devido controle técnico, jurídico e social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, **em defesa da população cearense e da correta aplicação dos princípios que regem a administração pública**.

Sala das Sessões, em de de 2025.

YURY DO PAREDÃO
DEPUTADO FEDERAL – MDB/CE



* C D 2 2 5 9 2 9 5 8 5 9 1 0 0 *